



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 11 DE MARÇO DE 2022**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 6.897/22**  
**DE 4 DE MARÇO DE 2022**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.118/22 de 10/01/22 que criou o Conselho Municipal de Cultura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Bastos, de conformidade com o que estabelece o Artigo 6º da Lei Municipal nº 3.118/22 de 10/01/22, com mandato de 2 (dois) anos, e que será integrado pelos representantes dos seguintes setores:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUN. DE TURISMO, DES. ECONÔMICO E CULTURA**

Titular: - Rosiane Hashimoto Himori  
Suplente: - Cristina Teramoto Shida

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: - Gabriela Pereira dos Santos Yamacuti  
Suplente: - Fátimo Porto Barboza Júnior

**PODER LEGISLATIVO**

Titular: - Leonardo Tomas dos Santos  
Suplente: - Francisco Pena Branca Ferreira da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**

Titular: - Josefa Daniela Cordeiro  
Suplente: - Jamila Correa Sabino

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

Titular: - Lucas Batista de Sousa  
Suplente: - Camila Dias Munakata

**DA INICIATIVA PRIVADA:**

**ACIB - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BASTOS**

Titular: - Karina Frederico da Silva  
Suplente: - Talita Torres Sanches Santana

## ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE BASTOS

Titular: - Nina Honda Shibata  
 Suplente: - Rosa Mitie Shimura Kawaushi

### MÚSICA

Titular: - Fernando Lima da Silva  
 Suplente: - Edson Duarte Simões

### DANÇA

Titular: - Adriana Cristina Jorge Manzano  
 Suplente: - Franciele de Oliveira Carvalho

### ARTESANATO LOCAL

Titular: - Rosemeire Luiz Costa  
 Suplente: - Cleusa Emílio de Castro Campos

### LITERATURA

Titular: - Natanael Otávio  
 Suplente: - Daiane Cristina dos Santos

### ARQUITETURA

Titular: - Arqtª. Rita Carolina Binhardi  
 Suplente: - Arqtª. Daniela Vieira Bagagi

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**PORTARIA Nº 6.898/22**  
 DE 4 DE MARÇO DE 2.022

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **MARIA AUGUSTA FEITOZA DE ANDRADE**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, a partir de 02/03/2022.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia às servidoras abaixo delineadas, a partir de 02/03/2022:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
<b>ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA</b>	01/02/21 a 31/01/22
<b>GREICE DE OLIVEIRA MAXIMO</b>	26/11/20 a 25/11/21
<b>LIDIANE MIDORI JOVELHO</b>	11/12/20 a 10/12/21
<b>LUZIA KIYOKO HONDA ROSA</b>	01/03/21 a 28/02/22

---

**PORTARIA Nº 6.899/22**  
DE 4 DE MARÇO DE 2.022

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>ADRIANA CRISTINA FREITAS CAVALCANTI</b>	07/01/21 a 06/01/22	16/03/2022
<b>ALLAN TSUKIYAMA</b>	18/01/21 a 17/01/22	02/03/2022
<b>AMANDA MAGALHÃES DIAS</b>	10/02/21 a 09/02/22	02/03/2022
<b>CASSIA ISABEL COSSI MENONI</b>	15/07/20 a 14/07/21	02/03/2022
<b>CLAUDEMIR DOMINGUES NAVARRO</b>	01/10/20 a 30/09/21	02/03/2022
<b>CLAUDIA DA SILVA GOMES GALLO</b>	18/05/20 a 17/05/21	07/03/2022
<b>ELISANGELA LOVO</b>	25/02/21 a 24/02/22	15/03/2022
<b>FLORIPES XAVIER</b>	26/02/21 a 25/02/22	02/03/2022
<b>JANAINA GULDONI FUZINELI</b>	07/05/20 a 06/05/21	02/03/2022
<b>JANAINA SALMAZO SOARES</b>	02/04/20 a 01/04/21	16/03/2022
<b>NOEMI CANDIDA DE LIMA</b>	02/01/21 a 01/01/22	17/03/2022
<b>NOEMI CANDIDA DE LIMA</b>	28/02/21 a 27/02/22	17/03/2022
<b>SUELI MOREIRA LINO NAVARRO</b>	22/12/20 a 21/12/21	02/03/2022
<b>VANESSA APARECIDA PERSIGILI YAMANE</b>	15/01/21 a 14/01/22	22/02/2022

**PORTARIA Nº 6.900/22**  
DE 4 DE MARÇO DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/03/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ALCIDES JOAQUIM DOS SANTOS</b>	01/06/20 a 31/05/21
<b>ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO</b>	10/02/21 a 09/02/22
<b>ALINE SILVA LIMA</b>	04/12/20 a 03/12/21
<b>AMAURI DOS SANTOS</b>	10/02/21 a 09/02/22
<b>CLAUDIO CARNEIRO DE OLIVEIRA</b>	05/02/21 a 04/02/22
<b>CLEONICE FERREIRA COSTA</b>	02/01/21 a 01/01/22
<b>CUSTODIO CORREIA DE ARAUJO</b>	16/12/20 a 15/12/21
<b>ELIANE APARECIDA ENEMU</b>	10/02/21 a 09/02/22
<b>JAIME DAVID</b>	14/02/21 a 13/02/22
<b>JOSE EURIDES FERREIRA DA COSTA</b>	01/02/21 a 31/01/22
<b>JOSELITO FAUSTINO DA SILVA</b>	15/05/20 a 14/05/21
<b>MARCELO MACIEL JANUARIO</b>	09/08/20 a 08/08/21
<b>MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA</b>	11/02/21 a 10/02/22
<b>MILTA GONÇALVES PEREIRA</b>	17/02/21 a 16/02/22
<b>NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA</b>	11/12/20 a 10/12/21
<b>VALDOMIRO RODRIGUES DE SOUZA</b>	01/06/20 a 31/05/21
<b>WALTER GARCIA JUNIOR</b>	02/01/21 a 01/01/22

**PORTARIA Nº 6.901/22**  
DE 4 DE MARÇO DE 2.022

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 02/03/2022:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ALESSANDRA CRISTIANE CANO DE SOUZA	10/07/20 a 09/07/21
ANTONIA ALVES DA SILVA	01/02/21 a 31/01/22
CARMEM FRANCISCO DO CARMO	12/09/20 a 11/09/21
EDMARIS MARIA DE SANTANA	16/06/20 a 15/06/21
JAQUELINE DOS SANTOS	17/12/20 a 16/12/21
KAMILA ANDRESSA DE BRITTO MENDES FERNANDES	15/09/20 a 14/09/21
LIDINETE RIBEIRO ALVES MUSSIO	02/06/20 a 01/06/21
SELMA APARECIDA DA SILVA SOUZA	03/01/21 a 02/01/22
TANIA APARECIDA RIBEIRO XAVIER	01/03/21 a 28/02/22
VERA ALICE SPREAFICO	02/09/20 a 01/09/21

**PORTARIA Nº 6.902/22**  
DE 4 DE MARÇO DE 2.022

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/03/2022:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANTONIO GRAÇA DOS SANTOS	01/03/21 a 28/02/22
CICERO LEITE DE OLIVEIRA	23/02/21 a 22/02/22
CLEUSA FRANCISCA DA SILVA GOMES	02/01/21 a 01/01/22
EDJANE MARIA DA SILVA SOARES	19/06/20 a 18/06/21
JOSE LIRA SOARES DA SILVA	06/04/20 a 05/04/21
JOSELINO CORREIA DA COSTA	01/02/21 a 31/01/22
LILIAN SETSUYO HASEGAWA	05/08/20 a 04/08/21
MANOEL JOSE FERREIRA	22/05/20 a 21/05/21
SILVIO RODRIGUES DA SILVA	01/02/21 a 31/01/22
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	10/01/21 a 09/01/22

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **JOSE LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES**, referente ao período aquisitivo de 02/05/20 a 01/05/21, a partir de 07/03/2022.

**PORTARIA Nº 6.903/22**  
DE 7 DE MARÇO DE 2.022

= Aceitar o pedido de exoneração do Servidor Sr. **EZEQUIEL WASHINGTON BRAGA – RG nº 45.739.255-1, CPF nº 346.820.558-95 e PIS/PASEP nº 21008743803**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/03/2022.

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a senhora **ARLENE CAMARGO SOUZA SILVA – RG nº 40.409.915-4, CPF nº 324.440.948-24 e PIS/PASEP nº 1330729781**, com Contrato por Tempo Determinado no cargo de Acompanhante Hospitalar, a partir de 01/03/2022.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a Servidora Sra. **ELIANA DE CASSIA VICENTIN – RG nº 22.831.043-X, CPF nº 153.842.748-67 e PIS/PASEP nº 17020101176**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 37 – § 14 da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional 103/2019, bem como, Artigo 69 e 72 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, a partir de 01/03/2022.

---

**PORTARIA Nº 6.904/22**  
DE 7 DE MARÇO DE 2.022

= Contratar a partir de 03/03/2022, a candidata **JESSICA MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA – RG nº 46.188.893-2, CPF nº 332.376.398-00 e PIS/PASEP nº 19024387607**, classificada em 11º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriurário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 90 (noventa) dias, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

= Prorrogar a partir de 03/03/2022, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado das senhoras abaixo, que desempenham em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido à falta de profissionais para realização dos serviços contratados:

= **NEIDE GUIRAU PARRA FERREIRA DA SILVA – RG nº 21.535.620-2, CPF nº 106.213.538-50 e PIS/PASEP nº 12302218428;**  
= **FRANCIELE CAREN DE OLIVEIRA BARBOZA – RG nº 40.749.421-2, CPF nº 307.400.168-22 e PIS/PASEP nº 16871525484.**

---

**PORTARIA Nº 6.905/22**  
DE 7 DE MARÇO DE 2.022

= Designar o Servidor Sr. **LEONARDO DUCA DE GODEZ** para responder pela Coordenação de Assistência Farmacêutica em substituição à titular do cargo senhora Alessandra Cristiane Cano de Souza, que se encontra de férias, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022.

= Remover o Servidor Sr. **LUIZ DONIZETI FERREIRA DIAS** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/03/2022.

= Suspender a partir de 03/03/2022 as férias em descanso concedidas às servidoras abaixo delineadas através da Portaria nº 6.900/22, devendo usufruir do descanso em época oportuna:

= **ELIANE APARECIDA ENEMU** – referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022;

= **NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA** – referente ao período aquisitivo de 11/12/2020 a 10/12/2021.

---

**PORTARIA Nº 6.906/22**  
DE 7 DE MARÇO DE 2.022

**CONSIDERANDO** a realização da 40ª Festa do Peão Boiadeiro, evento oficialmente reconhecido e constante no Calendário de festividades do Município;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de iniciar a organização de inúmeras atividades inerentes aos festejos oficiais cabíveis ao Poder Público Municipal;

**RESOLVE:**

= Nomear a **Comissão Organizadora Executiva da 40ª Festa do Peão Boiadeiro** do Município de Bastos a ser realizada no período de 7 a 10 de abril de 2.022, que será integrada pelos seguintes membros:

**COMISSÃO EXECUTIVA**

= PRESIDENTE	- SÉRGIO MARTINS PARREIRA
= VICE PRESIDENTE	- JOSÉ ANTONIO FERREIRA DONINHO
= COORDENADOR GERAL	- JOÃO ANTONIO HONDA ROSA
= 1º SECRETÁRIO	- FRANCISCO CARLOS BINHARDI
= 2º SECRETÁRIO	- PATROCÍNIO MONTEIRO FILHO
= 1º TESOUREIRO	- YONE FERNANDES KAWABE ZANELLI
= 2º TESOUREIRO	- ERASMO CAETANO

**PORTARIA Nº 6.907/22**  
DE 7 DE MARÇO DE 2.022

= Designar o Servidor Sr. **ELEANDRO VICENTE DOS REIS** para desempenhar suas funções junto a Coleta de Lixo da Municipalidade, recebendo 100% de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.929/19, em substituição ao senhor Valdomiro Rodrigues de Souza que se encontra de férias, a partir de 01/03/2022.

= Conceder à Servidora Sra. **ROSANGELA APARECIDA FERREIRA MARTINS** a Sexta Parte de seu piso salarial, constante no Artigo 66 – Inciso XII da Lei Municipal nº 2.272/10, a partir de 01/03/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 706/2022.

= Conceder à Servidora Sra. **MARCIA REGINA LEITE** 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/03/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 871/2022.

**PORTARIA Nº 6.908/22**  
DE 7 DE MARÇO DE 2.022

= Contratar a partir de 07/03/2022, a candidata **MAYARA TOMAZ SILVA MATHIAS – RG nº 48.885.122-1, CPF nº 431.440.008-09 e PIS/PASEP nº 20216000410**, classificada em 12º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escrivário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 90 (noventa) dias, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos

Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

= Excluir o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho dos servidores abaixo delineados, constante na Lei Municipal nº 2.872/18, a partir de 01/03/2022:

= **DANIEL DE MOURA KANASHIRO**;

= **MARCELO FREIRE DA SILVA**.

= Conceder à Servidora Sra. **ALANNA GRABOWSKI DE SOUZA** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 03/03/2022.

---

**PORTARIA Nº 6.909/22**  
**DE 7 DE MARÇO DE 2.022**

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pelas senhoras abaixo delineadas, que vinham desempenhando o cargo de Escriturário, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 01/03/2022:

= **AMANDA DE SOUZA VICENTE DA SILVA – RG nº 50.084.747-2, CPF nº 499.291.818-22 e PIS/PASEP nº 20075711782**;

= **MARILENE FERREIRA DA COSTA – RG nº 28.107.614-5, CPF nº 270.685.638-64 e PIS/PASEP nº 12555794257**.

= Aceitar o pedido de demissão da Servidora Sra. **TERESINHA DE FATIMA ROCHA – RG nº 15.274.820, CPF nº 136.904.958-73 e PIS/PASEP nº 12059074314**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquivista junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2022.

= Designar a Servidora Sra. **LUCIANA LEIKO HAMADA** para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Tributação – Referência 19, a partir de 02/03/2022.

---

**PORTARIA Nº 6.910/22**  
**DE 8 DE MARÇO DE 2.022**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 17 – Inciso XVI da Lei Municipal nº 2.975/19 de 13/12/19 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bastos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 29 - §2º do Decreto nº 5.209 de 17/09/04 que regulamentou a Lei nº 10.836 de 09/01/04, que criou o Programa Bolsa família;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTOR MUNICIPAL do Programa Bolsa Família a Servidora Pública Municipal sra. **SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA – RG nº 28.646.618-1 e CPF nº 331.919.718-58**, que será a responsável pela coordenação das atividades do Cadastro Único para os programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e da Gestão do Programa, além de ser interlocutora do Município junto ao Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 6.911/22**  
DE 9 DE MARÇO DE 2.022

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

**RESOLVE:**

Conceder, a partir das respectivas datas, a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>OLIETE GOMES DA SILVA FERREIRA</b>	Técnico de Enfermagem	07/03/2022
<b>CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA</b>	Escriturário	12/03/2022
<b>ALICE PADOVANI</b>	Escriturário	15/03/2022
<b>THAIS YUMI NAGAISHI</b>	Auxiliar Administrativo	18/03/2022
<b>IRACEMA ALVES DA SILVA</b>	Técnico Administrativo – CAPS	18/03/2022
<b>CAMILA CRISTINA MASSARA</b>	Terapeuta Ocupacional	20/03/2022
<b>MARINALVA GONZAGA DA SILVA</b>	Cuidador	20/03/2022
<b>ANDRE LAGE DE MORAES</b>	Professor de Educação Básica II – Especialização em Educação Física	20/03/2022
<b>MICHELLI DEL VALLE CARVALHO</b>	Escriturário	22/03/2022

**PORTARIA Nº 6.912/22**  
DE 10 DE MARÇO DE 2.022

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/15 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Conselho Tutelar e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA** – RG nº 28.646.618-1 e CPF nº 331.919.718-58, para desempenhar as funções de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos,



resultará na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição à Sra. Tiara Rigo da Silva.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá à Servidora, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizada a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.